



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90002/2024

PUBLICAÇÃO

DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 471/2023 de 23 de dezembro de 2023, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024** – Processo nº 93/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, faixa C/DER/PR sobre base de pavimento poliédrico e leito natural, com área total de 64.152,00m², incluindo material, mão de obra, insumos, serviços topográficos, regularização de subleito, base e sub-base, sinalização horizontal e vertical e controle tecnológico, na estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara até a Comunidade de Assentamento Missões, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ 79.569.398/0001-31. ITEM 01 R\$ 8.316.073,08.
VALOR TOTAL R\$ 8.316.073,08 (oito milhões trezentos e dezesseis mil setenta e três reais e oito centavos).

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2024.


VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
 Pregoeiro

Município de Francisco Beltrão - 2024

Classificação por Fornecedor

Concorrência 90002/2024



Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 566-5 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CNPJ: 79.569.398/0001-31	Telefone: 3524-1700	Status: Classificado					8.316.073,08	
Email: nf@pavimar.com.br										
Representante: 111686-0 LUCIDIO JOSÉ CELLA										
Lote 001 - Lote 001										
001	91650 Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, faixa C/DER/PR sobre base	SE	1,00	Classificado			8.316.073,08	8.316.073,08	*	
VALOR TOTAL:							8.316.073,08			

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F8551208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo de Apostilamento nº 01 - Processo Administrativo 4.882/2024.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 543/2023 – Pregão nº 060/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade.

APOSTILAMENTO: O Termo de Apostilamento ter por objetivo alterar na ata de registro de preços a descrição do produto do item 18 do lote 09 da seguinte forma:

DE:

Item	Código	Descritivo
18	86975	PEÇAS PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS

PARA:

Item	Código	Descritivo
18	86975	MÃO DE OBRA PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AC5A5335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo Aditivo nº 01:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1085/2023 – Pregão nº 143/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de mão de obra de coletor de lixo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Municipalidade, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da solicitação para substituição do CNPJ e do endereço da Matriz pelo da Filial, de acordo com o que consta na 11ª alteração ato constitutivo da CONTRATADA, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8.658/2024.

ADITIVO: Fica alterado o contrato de Prestação de Serviços nº 1085/2023, decorrente do pregão nº 143/2023, após criação de filial da CONTRATADA, da seguinte forma:

- O CNPJ/MF passa a ser: **19.850.311/0002-59 – NIRE 41902157306;**

- O endereço passa a ser: **Rua Ravena, 158, CEP 85603-502, Bairro Jardim Itália, na cidade de Francisco Beltrão/PR.**

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BEA90CC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo Aditivo nº 01:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA nº 258/2019 - referente a Concorrência nº 001/2019.

OBJETO: Concessão administrativa, com encargos, de área de 1,50m2 (um metro e cinquenta decímetros quadrados), do imóvel denominado lote único, área remanescente, matrícula 21.403 do 2º Ofício de Imóveis, para instalação e exploração comercial de painel digital de mídia, com inserção de anúncios publicitários, indicador de data com alternância de hora e temperatura, no calçadão da Praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, de acordo com o projeto e memorial descritivo e nos termos da Lei Municipal nº 4.582, de 03 de julho de 2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 8.977/2024, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Contrato de Concessão de acordo com a previsão que consta na cláusula segunda.

ADITIVO: O prazo do Contrato de Concessão fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos, ou seja, até 22 de abril de 2029.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:737BF19C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: Selecionar a melhor proposta para a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL – HGI – DR. ARYZONE MENDES DE ARAÚJO, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.031, de 01 de setembro de 2023.

Critério de seleção: maior pontuação obtida de acordo com o item 10 do edital.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 5.031/2023, de 01/09/23.

Resultado da Seleção:

Razão social da instituição	Pontuação final	Classificação
Instituto Santé	136 pontos	1ª colocada
Instituto de Saúde Santa Clara	74 pontos	2ª colocada
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	71 pontos	3ª colocada
Associação Beneficente João Paulo II	60 pontos	4ª colocada
Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS	44 pontos	5ª colocada
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	34 pontos	6ª colocada

Homologo o presente Chamamento Público Simplificado.

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3B1F72F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 471/2023 de 23 de dezembro de 2023, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 – Processo nº 93/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, faixa C/DER/PR sobre base de pavimento poliédrico e leito natural, com área total de 64.152,00m², incluindo material, mão de obra, insumos, serviços topográficos, regularização de subleito, base e sub-base, sinalização horizontal e vertical e controle tecnológico, na estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara até a Comunidade de Assentamento Missões, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ 79.569.398/0001-31. ITEM 01 R\$ 8.316.073,08.

VALOR TOTAL R\$ 8.316.073,08 (oito milhões trezentos e dezesseis mil setenta e três reais e oito centavos).

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro,

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:24D631F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.332 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2023 a 2024, concedido a Sra. **CLEIDE DE FÁTIMA DA ROCHA GRACIANO**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de Abril de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:FD891473

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.333 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2023 a 2024, concedido a Sra. **DEYSE FRANCINE RODRIGUES**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de Abril de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:4A9566BF

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.334 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2023 a 2024, concedido ao Sr. **EZIQUEL ATILIO VERZA MILANEZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de Abril de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:3D8D2954

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.335 DE 11 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2023 a 2024, concedido ao